



UNIVEI

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 009/91)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 009/91

Autoriza a criação de Especialização em Nutrição na Área de Oncologia.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Art. 11º, Parágrafo Único do Estatuto, com base no Processo nº 1955/90, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do Curso de Especialização em Nutrição na Área de Oncologia, a nível de Pós-Graduação *lato sensu*, a ser ministrado em conformidade com a Resolução nº 12/83, as normas em vigência na UERJ e o disposto na presente Deliberação.

Parágrafo Único - O Curso de que trata este artigo destina-se a portadores de diploma de Graduação em Nutrição, registrados no Conselho Regional de Nutricionistas.

Art. 2º - O Curso será ministrado pelo Instituto de Nutrição e pelo Instituto Nacional do Câncer conforme cláusula 1ª do Termo de Convênio entre o INCa e UERJ e termo aditivo específico.

Parágrafo Único - Outras Unidades universitárias da UERJ poderão atuar como colaboradoras do Curso de Especialização em Nutrição na área de Oncologia..

Art. 3º - A Coordenação das atividades didáticas, técnicas e administrativas do Curso de Especialização em Nutrição na área de Oncologia ficará a cargo de uma comissão constituída:

- a) pelo Coordenador Geral, que a presidirá;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 009/91)

- b) pelo Coordenador Adjunto;
- c) pelo Coordenador da área de Nutrição em Oncologia;
- d) por 1 representante do corpo discente.

§ 1º - O Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e o da área de Nutrição em Oncologia deverão ser professores do Curso de Especialização na área de Oncologia.

§ 2º - O Coordenador Geral do Curso deverá ser docente do Instituto de Nutrição da UERJ.

§ 3º - Caberá aos Diretores do Instituto de Nutrição e do Instituto Nacional do Câncer a designação dos Coordenadores do Curso de Especialização em Nutrição na área de Oncologia.

§ 4º - Caberá ao Coordenador Adjunto substituir o Coordenador Geral em suas faltas e impedimentos.

§ 5º - Os mandatos do Coordenador Geral, do Coordenador Adjunto e do Coordenador da Área de Nutrição em Oncologia serão de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma vez.

§ 6º - O representante do corpo discente do Curso de Especialização em Nutrição na área de Oncologia será eleito anualmente por seus pares, juntamente com um suplente.

Art. 4º - O Curso será integralizado em 1.275 horas, compreenderá 16 disciplinas e a Estrutura Curricular obedecerá ao que discrimina o anexo I à presente Deliberação.

Art. 5º - A matrícula do Curso far-se-á após seleção que constará de:

- a) Prova escrita;
- b) Análise de Curriculum Vitae.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 009/91)

Art. 6º - A avaliação do rendimento por disciplina será obrigatória e far-se-á mediante uma ou mais das seguintes modalidades:

- a) Prova escrita;
- b) Prova prática;
- c) Seminário;
- d) Monografia.

§ 1º - É obrigatória a elaboração de Monografia, atividade constante do programa da disciplina Metodologia da Pesquisa.

§ 2º - Para a elaboração da Monografia, a Coordenação do Curso designará professores orientadores para colaborar com o professor da disciplina Metodologia da Pesquisa.

§ 3º - Cabe à Coordenação do Curso a designação de uma Comissão constituída, 3 (três) professores, para avaliação da Monografia.

§ 4º - O aproveitamento nas disciplinas será expressa por conceitos ou graus numéricos variando de:

A	- Excelente	- 9 a 10
B	- Muito Bom	- 8 a 8,9
C	- Bom	- 7 a 7,9
E	- Insuficiente	- inferior a 7,0

§ 5º - Os conceitos A, B e C ou respectivos equivalentes, conferirão a aprovação da disciplina, cumprida a frequência mínima de 85% a todas as atividades programadas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 009/91)

Art. 7º - O prazo máximo para obtenção de todos os créditos do Curso será de 2 (dois) semestres letivos consecutivos.

Art. 8º - Anualmente a Direção do Instituto de Nutrição encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, em formulários instituídos por essa Sub-Reitoria, para fins de expedição dos Certificados a que fazem jus os alunos que tenham integralizado o Curso de Especialização em Nutrição na Área de Oncologia.

Parágrafo Único - Caberá à Coordenação do Curso a elaboração do relatório de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 27 setembro de 1991

IVO BARBIERI
REITOR

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 009/91)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA ÁREA ONCOLÓGICA

ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
BIOQUÍMICA GERAL	60	2
DIETOTERAPIA GERAL	90	4
METODOLOGIA DA PESQUISA	135	5
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	75	3
ÉTICA PROFISSIONAL	60	2
ENDOCRINOLOGIA ONCOLÓGICA	60	2
NUTRIÇÃO NA PESQUISA BÁSICA	60	2
TÉCNICAS DIETÉTICAS ASSÉPTICAS	60	2
FARMACOLOGIA GERAL E ONCOLÓGICA	75	3
DIETOTERAPIA ONCOLÓGICA	165	5
PATROLOGIA GERAL E ONCOLÓGICA	75	3
SEMIOLOGIA GERAL	75	3
ONCOLOGIA CLÍNICA	75	3
ONCOLOGIA APLICADA	135	7
RADIOTERAPIA	60	2
PSICOLOGIA APLICADA	15	1
CARGA HORÁRIA TOTAL. . 1275h		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA ÁREA DE ONCOLOGIA

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS	PROFESSOR RESPONSÁVEL			
			NOME	TITULAÇÃO	COMPR. TITULAÇÃO FLS	VÍNCULO COM A UERJ
METODOLOGIA DA PESQUISA	135	5	José Henrique de Carvalho	LD	96	Mat. 3760
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	75	3	Ana Maria Mendes Monteiro Vandelli	LD	91	Mat. 5592-1
			Maria do Carmo M.M. Maccarello	Mestrado	124	Mat. 4658-1
ÉTICA PROFISSIONAL	60	2	Odette Vianna Marques Pimentel	Mestrado	46	Mat. 5443-7
PSICOLOGIA APLICADA	15	1	Frida M.H. Helssinger	Mestrado	132	Convidado
ENDOCRINOLOGIA ONCOLÓGICA	60	2	Rossana Ramalho de Mello Corbo	Mestrado	56	Convidado
FARMACOLOGIA GERAL E ONCOLÓGICA	75	3	Julio Cesar Carestiato	Especialização	62	Convidado
DIETOTERAPIA ONCOLÓGICA	165	5	Sonia Maria da Silva Toledo	Especialização	71	Convidado
PATOLOGIA GERAL E ONCOLÓGICA	75	3	Onofre Ferreira Castro	LD	73	Convidado
NUTRIÇÃO NA PESQUISA BÁSICA	60	2	Pedro Fontana Júnior	Graduação	-	Convidado
BIOQUÍMICA GERAL	60	2	Paulo Cesar Amorim Preza	LD	92	
DIETOTERAPIA	90	4	Maria de Fátima Franca	Especialização	43	Mat. 5124-3
SEMILOGIA GERAL	75	3	Eduardo Linhares Riello de Mello	Mestrado	98	Convidado
RADIOTERAPIA	60	2	Maria Isabel Sathler Pinel	Especialização	54	Convidado
ONCOLOGIA CLÍNICA	75	3	Sergio Edgar Allan	Graduação	99	Convidado
TÉCNICAS DIETÉTICAS ASSÉPTICAS	60	2	Sonia Maria da Silva Toledo	-	-	-
ONCOLOGIA APLICADA	135	7	Walter Roriz de Carvalho	DO e LD	69 e 68	Convidado
			Pedro Carvalho Rodrigues	DO	122	Convidado
			Paulo de Biasi Cordeiro	Mestrado	120	Convidado
			Carlos Eduardo Pinto	Mestrado	118	Convidado
CH TOTAL	1275h	49				

